



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 17/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a secretaria municipal de planejamento e meio ambiente, com natureza administrativa, conforme Lei municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a secretaria municipal de planejamento e meio ambiente, com natureza administrativa, conforme Lei municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Frente à resposta dada pelo Executivo as fls. 23, onde solicita que desconsidere o trecho do parecer nº 574/2021 da Procuradoria geral, onde fala da recontratação do Engenheiro Agrônomo.

Concorda com o parecer exarado pelo Ver. Thomaz Guilherme, fls 10, que requer a TRAMITAÇÃO do presente projeto.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte